



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 016/95:

CIENTE

LEI

943/95

Constou do Expediente da Sessão de Dia 30.05.95 Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua SÃO ROQUE, a Rua "K" situada no Balneário São Pedro, Gleba III, Ponta dos Ferreiros, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

APROVADO

DE Justiça e Redação

1ª VOTAÇÃO

Em 31/05/1995

Em 06 de Junho de 1995

JUSTIFICATIVA

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

" Nasceu em Montpellier (França), em 1345, de família nobre. Jovem ainda, distribuiu aos pobres sua herança, tornou-se peregrino. Em Roma, assistiu aos empestados que milagrosamente curava. Em Piacenza contraiu a moléstia que o obrigou a retirar-se a uma floresta, onde um cão lhe levava alimneto.

Curado e de regresso à Pátria, foi preso e encarcerado durante cinco anos, por suspeita de espionagem, falecendo em 1377. No Brasil, a principal Igreja consagrada ao grande Santo encontra-se em São Roque, Estado de São Paulo, onde se venera uma autêntica relíquia de uma parcela do Braço de São Roque."

APROVADO

Sala das Sessões, 30 de maio de 1995. 2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Paulo Henrique Cerchiari
PAULO HENRIQUE CERCHIARI
- Presidente -

Em 13 de Junho de 1995
Paulo Henrique Cerchiari
Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE
CMSPA 05